



vinculado a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, entrega hoje (13/04), 200 cartões para os alunos universitários e de cursos técnicos que fizeram o cadastro em janeiro e fevereiro de 2015. Para retirar os cartões, os beneficiados deverão comparecer na sede da secretaria (Rua Domicio da gama, nº 386 e 398, Centro), de 9h às 16h30.

Segundo a coordenadora do programa municipal, Verônica Assis, quem não puder retirar o cartão no dia terá de aguardar nova data. “Devido ao recadastramento e ao controle dos cartões já existentes, faremos a entrega só neste dia. Mas quem não puder vir no dia 13/04 poderá retirar seu cartão universitário a partir do dia 02/05 na sede da secretaria. A entrega será feita somente ao estudante e com as documentações em mãos”, informou Verônica.

Criado pela Prefeitura em 2012 e administrado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, o programa facilita o deslocamento dos universitários e alunos técnicos para instituições educacionais de fora da cidade. O cartão é recarregado, mensalmente, com créditos de até R\$ 286,00 (de acordo com o quadro de horário do aluno).

Documentos necessários para a retirada dos cartões:

Identidade

Grade de horários 2016/01

Declaração de matrícula 2016/01

Comprovante de residência (água/ gás/ luz ou telefone fixo)

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Clarildo Menezes



“Maricá Mostra Cultura”: público aprova novo horário

A primeira edição deste ano do projeto “Maricá Mostra Cultura”, iniciativa da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, Ciência e Tecnologia, atraiu um bom público no último sábado (09/04) em seu novo horário, que passou a ser das 16h às 22h. De acordo com a coordenação do evento, a aposta num movimento maior na Praça Orlando de Barros Pimentel entre o fim da tarde e o início da noite foi bem sucedida. A edição marcada para o dia 23, também na praça, será nesse mesmo horário.

“Comprovamos que tem mais gente circulando ali nesse período de tempo, e os expositores venderam bem, além de tem menos calor para eles que, na maioria, são pessoas idosas”, avaliou a coordenadora Rosely Pellegrino. Outra novidade na edição do dia 23 será a feira de trocas de discos de vinil (prevista para este sábado, mas adiada) e uma feira de

trocas, onde qualquer objeto poderá ser trocado apenas por outro, sem envolver dinheiro. Quem quiser participar do projeto deve, obrigatoriamente, ser morador de Maricá, artista plástico, artesão ou escritor interessado em divulgar e vender suas obras. As inscrições podem ser feitas no próprio local ou através dos telefones 2634-1165 e 96463-9464 (com Rosely).

O “Maricá Mostra Cultura” é um evento que reúne nomes de todo o município e tem sido uma grande oportunidade para a população conhecer a produção artística local, transformando a praça em galeria a céu aberto.

Fotos: Clarildo Menezes

Bilhete Único entregará 200 cartões universitários

O programa Bilhete Único Universitário,

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDARIA E COMBATE À POBREZA	3
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	6
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	7
SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO	7
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	7

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 11 DE ABRIL DE 2016.
CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).
Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19906/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6371/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014).
VALOR: R\$ 3.105,00 (TRÊS MIL CENTO E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO Nº: 122/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS MANOEL COSTA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 07/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19906/2015.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2016 cujo objeto é aquisição de mobiliário incluindo serviço de instalação e montagem, através da Ata de Registro de Preços nº 03/2015 (Processo Administrativo nº 6371/2015, referente ao Pregão Presencial nº 48/2014).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 07/2016 do Processo Administrativo nº 19906/2015, cujo objeto é aquisição de mobiliário incluindo serviço de instalação e montagem, através da Ata de Registro de Preços nº 03/2015 (Processo Administrativo nº 6371/2015, referente ao Pregão Presencial nº 48/2014).
Sergio Renato Oliveira de Azeredo – Matrícula Nº. 101.130
Fernando Antonio da Silva - Matrícula Nº. 101.126
Clarildo Menezes Rodrigues – Matrícula 101.125
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de janeiro de 2016.
CARLOS MANOEL COSTA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016
Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes.
Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Complexo Esportivo do Caxito no Município de Maricá. Data: 04/05/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material gráfico para utilização no Programa Segundo Tempo Padrão, firmado no Convênio de nº 817350/2015. Data: 28/04/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender o Convênio nº 817530/2015. Data: 28/04/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de EPI e equipamentos de segurança. Data: 29/04/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para duplicação e impressão de DVDs Institucionais. Data: 29/04/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2378/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O CARNAVAL 2016, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7371/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016).
VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
EMPENHO Nº: 420/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
MAURO RAMOS ALMEIDA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 36 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2378/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 36/2016 cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o Carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2016 (processo administrativo nº 7371/2015, referente ao pregão presencial nº 12/2016).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 36/2016 do Processo Administrativo n.º 2378/2016, cujo objeto é o contrato para aquisição de kit lanche para o Carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2016 (processo administrativo nº 7371/2015, referente ao pregão presencial nº 12/2016).
Anderson dos Santos Camacho – Matrícula Nº. 101.153
Maria Eliane da Silva Machado - Matrícula Nº. 103.338
Wellington Ferreira de Moura – Matrícula 102.887
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016.
MAURO RAMOS ALMEIDA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDARIA E COMBATE À POBREZA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1765/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16829/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014).
VALOR: R\$ 8.870,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 510/2016, 511/2016 E 512/2016.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016.
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
ANDRE LUIZ BRAGA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDARIA E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 64 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1765/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDARIA E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 64/2016, cujo objeto é a contratação de mão de obra e instalação de aparelhos condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 41/2015 (processo administrativo nº 16829/2014, referente ao pregão presencial nº 73/2014).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 64/2016 do Processo Administrativo n.º 1765/2016, cujo objeto é a contratação de mão de obra e instalação de aparelhos condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 41/2015 (processo administrativo nº 16829/2014, referente ao pregão presencial nº 73/2014).

Gilmara Carvalho Lopes – Matrícula: 100.712

Mônica Silvino Amaral Fernandes – Matrícula: 101.268

Roberto Silva e Souza – Matrícula: 102.725

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016.

ANDRE LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDARIA E COMBATE À POBREZA

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Resolução PMM/SAE Nº 02/2016, de 11 de Abril de 2016.

Estabelece os procedimentos a serem adotados na contratação por tempo determinado para atuação na Secretaria Adjunta de Educação e dá outras providências.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art.

37, Inciso IX da Constituição da República, na Lei Municipal nº 2.603/2015, de 21 de julho de 2015 e,
CONSIDERANDO:

- o dever constitucional em oferecer ensino público de qualidade, assegurando o bom funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, garantindo ao corpo discente que o ano letivo transcorra com o quadro completo;
- que Processo Seletivo Simplificado previsto na Resolução PMM/SAE Nº 10/2015, de 17 de agosto de 2015, em alguns cargos os candidatos não preencheram todas as vagas disponibilizadas, por não atestarem os requisitos necessários;
- a necessidade da administração pública emitir nova Resolução reabrindo o Processo Seletivo Simplificado a fim de suprir essas vagas.

Resolve: Art.1º - Estabelecer os procedimentos a serem adotados para inscrição, seleção e contratação temporária de Oficineiros e Auxiliares de Ensino para nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2016, de forma a dar atendimento às eventuais necessidades.

§ 1º A contratação de que trata esta Resolução será feita por tempo determinado, até o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no máximo, uma vez e por igual período para atender a necessidade temporária, a título precário, de excepcional interesse público nos termos da Lei 2.603/2015.

§ 2º As informações referentes ao quantitativo, cargos, carga horária, atribuições, formação mínima e remuneração estão nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 3º As vagas citadas nesta Resolução serão preenchidas mediante processo seletivo simplificado de entrevista com apresentação curricular, títulos e experiência.

§ 4º Os classificados serão convocados de acordo com as necessidades da Administração.

§ 5º A Secretaria Adjunta de Educação reserva-se ao direito de não convocar todos os classificados.

Art.2º - Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata a presente Resolução deverão inscrever-se por meio eletrônico, através da internet, no endereço www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, preenchendo a ficha de inscrição, no período de 18/04/2016, a partir das 12h ao dia 20/04/2016 até às 17h.

§ 1º Não serão aceitas inscrições fora do período determinado,

independente das razões alegadas.

§ 2º Não serão aceitos questionamentos acerca das inscrições recebidas após o último dia do prazo de inscrição.

§ 3º O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de procedimento.

§ 4º Ao término do procedimento de preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente imprimir o documento referente à inscrição realizada, que será disponibilizada pelo sistema.

Art.3º - Os critérios para fins de pontuação na seleção dos candidatos constam no Anexo II da presente Resolução.

§ 1º Serão utilizados como critérios de desempate para classificação dos candidatos:

a) Mais idoso

b) Maior pontuação no tempo de experiência. c) Residir mais próximo ao local de atuação.

Art.4º - Os candidatos inscritos na contratação temporária de que trata a presente Resolução deverão comparecer na sede da Secretaria Adjunta de Educação (Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista

– Maricá) para realização de entrevista com comprovação dos títulos e experiência no dia 25/04/2016, no horário de 9h 00 às 15 h 00.

Art.4º - A divulgação da classificação final dos candidatos estará disponível no site www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, a partir das 17h00 do dia 26/04/2016.

Parágrafo Único: O pedido de recurso poderá ser efetivado no dia 27/04/2016, no horário de 9h às 15h, na sede da Secretaria Adjunta de Educação.

Art.5º - A convocação dos selecionados para contratação observará a ordem de classificação, dentro do quantitativo de vagas e de acordo com as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Parágrafo Único: Os candidatos selecionados de acordo com as vagas oferecidas deverão comparecer à Secretaria Adjunta de Educação (Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá) de acordo com o calendário divulgado no site www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, no dia 28 de Abril de 2016, no horário de 9h30min às 16h 00 com a seguinte documentação (original e cópia):

I. Carteira de Identidade

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social

III. CPF/Regularidade do CPF

IV. Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral

V. PIS/PASEP

VI. Certificado de Serviço Militar, quando for o caso VII. Comprovante de naturalização, quando for o caso VIII. Comprovante de residência

IX. Documentação comprobatória de experiência na área de atuação, se houver

X. Documentação comprobatória da habilitação para função relativa à contratação

Art.6º - Caberá à Coordenação de Inspeção Escolar a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

§ 1º Todos os documentos deverão ser apresentados pelo candidato, em envelope pardo, para fim de comprovação dos títulos e serão listados, em duas vias, valendo a segunda como recibo do interessado, devolvendo-se no ato a documentação original.

§ 2º O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado acima implicará automaticamente na eliminação do candidato.

§ 3º Não haverá convocação de candidatos fora do quantitativo de vagas.

Art.7º - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação.

Art.8º - É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir tal desvio.

Art.9º - As contratações estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da pasta, após exame do presidente da comissão instituída

para este fim.

Art.11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daniel José Alves Neto.

Secretário Adjunto de Educação Mat. 101.753.

Quantidade	Cargo/Carga Horário	Atribuições	Formação	Remuneração
07	Oficineiros - 40 horas Semanais.	Atuar junto à comunidade escolar com atividades pedagógicas, artísticas e socioculturais.	Ensino Fundamental com Experiência em atividades pedagógicas, artísticas e socioculturais.	R\$ 800,00
09	Auxiliar de Ensino - 40 horas Semanais.	Atuar como apoio pedagógico em turmas da Educação Básica.	Ensino Médio na Modalidade Curso Normal.	R\$ 800,00

Anexo II - Resolução PMM/SAE Nº 02/2016

Oficineiro.

Escolaridade /Tempo de experiência	Pontuação
Ensino Fundamental com experiências em atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e socioculturais.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado em atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e socioculturais, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Entrevista	2 (dois) pontos
Auxiliar de Ensino.	
Escolaridade / Tempo de experiência	Pontuação
Ensino Médio na modalidade Normal.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado em turmas com Educação Inclusiva e Educação Infantil, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) anos.	1(um) ponto por ano.
Curso de Formação em Educação Inclusiva e Educação Infantil, totalizando o mínimo 20h, admitindo-se no máximo, 02 (dois) cursos.	2 (dois) pontos por Curso.
Entrevista	2 (dois) pontos

PORTARIA Nº 06 de 11 de Abril de 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação, em conformidade com a Lei N.º 2.603 de 21 de julho de 2015 e Resolução PMM/SAE N.º 02 de 11 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado com o objetivo da realização do mesmo, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação:

I - Cristiane Bitencourt Freire - Matrícula n.º 6086.

II - Renata Jardim Coube - Matrícula n.º 4444.

III - Gilmara da Silva Santos - Matrícula n.º 4358.

IV - Angélica Cássia do Amaral Neto - Matrícula n.º 5291.

V - Izabela Costa Ramos - Matrícula n.º 102.150.

Art. 2º - A presente Comissão terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da inscrição até a classificação final dos candidatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2016.

Maricá-RJ, 11 de Abril de 2016.

Publique-se!

Marcelle Vieira.

Mat.7063.

De acordo,

DANIEL JOSÉ ALVES NETO.

Secretário Adjunto de Educação.

ANEXO MEMO. 266 /2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O

SR (A) ADRIANA DE CARVALHO THUGILHO DUARTE

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Maricá, 02 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O

SR (A) ROSEMERI SABINO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Orientador(a) Educacional PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 03 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O

SR (A) ALVARO SEBASTIÃO MARTINS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente I (Geografia) PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 04 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MÁRCIA MAIA WERBERG

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Maricá, 02 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Maricá, 02 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARCELO DA SILVA SARAIVA SANTOS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente I (História) PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 04 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARIA DO CARMO GUIMARÃES PEREIRA DE SOUSA.

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Orientador (a) Pedagógico PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 03 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JOICE ANGELO DO PRADO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Maricá, 02 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 /2016

PROCESSO: 0000662/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MAIZA PEREIRA FREIRE

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARIA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Orientador (a) Educacional PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) SIMONE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ANTONIO JUACÉLIO FERNANDES COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (História) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) GLAUCIA DORCELINA DOS SANTOS SOUZA.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Ciências) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) AQUILÉA BARBOSA DOS REIS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) VERA LUCIA RODRIGUES TORRES PINTO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Orientador (a) Educacional PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARTA SPORTITSCH VALLE CANCELA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Artes) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JOSICLEIDE JESUS DE SOUZA SOARES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Orientador (a) Pedagógico PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) KARLA ADRIANA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O

SR (A) ERIKA PAULA SIQUEIRA MEIRELLES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ALEXANDRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ROMILDA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARCIA SERRA VENANCIO MONTEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CLÁUDIA MARIA RAMOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Ciências) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) GERSON RAPOSO BRUM
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Ed Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 22 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) PAOLLA JOSÉ DA COSTA MARIANO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JULIO CESAR ALMEIDA RODRIGUES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 02 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CARLA SANTANA GOES DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.395,94 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Maricá, 23 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) PIERRE MELO DA CRUZ
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Ciências) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JULIO CESAR DE SOUSA APOLINÁRIO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Orientador (a) Pedagógico PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 03 de março de 2016.
Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38 /2016
PROCESSO: 0000662/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) SIMONI BESERRA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.670, de 02 de fevereiro de 2016.
CARGO: Professor Docente I (Ciências) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de março de 2016.

Daniel José Neto Alves
Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 76/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E RECAPTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA FORMA ABAIXO: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 76/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2016 ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2017; VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 76/2014, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.272.396,80 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS. PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.361.0008.2126 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
FONTE DE RECURSO: 206, 207 E 236.
EMPENHO: 538/2016, 539/2016 e 540/2016.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 76/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
DANIEL JOSÉ ALVES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18461/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CONTÊINER) ADAPTADOS PARA SALAS DE AULA E SANITÁRIOS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016.
VALOR: R\$ 1.185.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 207.
NOTA DE EMPENHO: 561/2016
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2016
MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
DANIEL JOSÉ ALVES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 83 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18461/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 83/2016, cujo objeto é o contrato para locação de módulos habitacionais (contêineres) adaptados para salas de aula e sanitários.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 83/2016 do Processo Administrativo n.º 18461/2015, cujo objeto é o contrato para locação de módulos habitacionais (contêineres) adaptados para salas de aula e sanitários.
Robson Teixeira da Silva – Matrícula Nº. 100.073
Marco Antonio Lobão Barroso - Matrícula N.º 100.407
Jailton Apolinário dos Santos – Matrícula N.º 101.823
SUPLENTE: Wilson Sardinha da Silva – Matrícula N.º 100.101
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2016.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de fevereiro de 2016.
DANIEL JOSÉ ALVES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 05 DE 08 DE ABRIL DE 2016
Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Representação Civil do CMAM e do prazo das inscrições para nova eleição.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE MARICÁ - CMAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM;
CONSIDERANDO a décima sétima (17ª) Ata do CMAM;
RESOLVE:
Artigo 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho de Meio Ambiente de Maricá até o dia 16 de maio de 2016.
Parágrafo único: Na data fixada no caput, será realizada a Assembléia Eleitoral para o mandato 2016/2018.
Artigo 2º Fica prorrogado o prazo da inscrição dos candidatos a representação civil neste Conselho, conforme o cronograma abaixo.

Data e horários	Atividade	Local
Até o dia 30 de abril de 2016, das 08 às 17 horas	Inscrição da sociedade civil	Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ.
12 de maio de 2016 às 08 horas	Divulgação da lista das entidades habilitadas	Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ, e publicação no JOM.
16 de maio de 2016 às 17:30.	Assembléia Eleitoral	Casa Digital, situada na Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

Artigo 3º A presente aprovação foi relatada na Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 08 de abril de 2016
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Presidente do Conselho de Meio Ambiente
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: 0014957/ 2013
EMPREENDIMENTO: 3RX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, dando assim devida quitação ao Auto de Infração 06 / 2015 e a Notificação 128 / 13.
Data da lavratura dos Autos: 01 / 04 / 2015
Maricá, 01 de abril de 2016
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 98/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 2685/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KATTAK SERVIÇOS LTDA- EPP.
OBJETO DO TERMO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 98/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 98/2014, PELO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 A 10 DE FEVEREIRO

DE 2017.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 98/2014, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.545.074,80 (TRINTA MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO N.º 98/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 426/2016, 427/2016, 428/2016, 429/2016 e 430/2016.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016
MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15680/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA TÊXTIL, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2014.
VALOR: R\$ 565.440,00 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO N.º: 579/2016
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 77 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 77/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15680/2014.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 77/2016 cujo objeto é a aquisição de manta têxtil, conforme o pregão presencial nº 62/2014.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 77/2016 do Processo Administrativo n.º 15680/2014, cujo objeto é a aquisição de manta têxtil, conforme o pregão presencial nº 62/2014.
Dalton Nobre Vilela – Matrícula N.º. 101.137
Junis Nascimento dos Santos - Matrícula N.º. 100.508
Luis Sangenito Netto - Matrícula N.º. 100.511
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2016.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17455/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AB2F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES
VALOR: R\$ 11.050,00 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 695/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016
MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 93 DE 09 DE MARÇO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 93/2016 REFERENTE AO PROCESSO AD-

MINISTRATIVO N.º 17455/2014.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2016 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de aquisição de baterias para máquinas e caminhões, conforme critérios da modalidade de dispensa de licitação.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 93/2016 do Processo Administrativo n.º 17455/2014, cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de aquisição de baterias para máquinas e caminhões, conforme critérios da modalidade de dispensa de licitação.
Manoel Carlos Rangel – Matrícula N.º. 100.509
Junis Nascimento dos Santos - Matrícula N.º. 100.508
Luis Sangenito Netto - Matrícula N.º. 100.511
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/03/2016.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de março de 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: Processo nº 0010901/2014
PARTE: Secretaria Adjunta de Receita
NATUREZA: Notificação nº 02933
DECISÃO:
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 02933
NOME: Francisco Arlindo Pereira da Silva
PROCESSO: 0010901/2014
OBJETO: Manifestar-se ref. Processo 0010901/2014 - Aprovação de Projeto.
ENDEREÇO DA INTIMAÇÃO: Rua Quarenta e Quatro, Lotes 11, Quadra 129 – Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu – Maricá / RJ
DATA DA LAVRATURA: 29 de Março de 2016
Maricá, 11 de Abril de 2016.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO NÃO ONEROSA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19345/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI/RJ.
OBJETO: O PRESENTE TERMO É A CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO – (SALAS DE AULAS E ESPAÇO PARA AULAS PRÁTICAS), PARA QUE SEJAM UTILIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES LOCAIS.
OS CURSOS A SEREM OFERECIDOS SERÃO EXCLUSIVAMENTE DAS DEMANDAS E PROJETOS ATENDIDOS PELO CESSIONÁRIO (SENAI/RJ), EM CONTRATOS ESPECÍFICOS CELEBRADOS PARA TAL, FICANDO ESCLARECIDO E AJUSTADO QUE A PRESENTE CESSÃO SE RESTRINGE EXCLUSIVAMENTE AO CESSIONÁRIO E PARA ESTE FIM;
FUNCIONAMENTO: A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SERÁ DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS DOS CURSOS A SEREM REALIZADOS, NOS TURNOS MANHÃ, TARDE E NOITE; DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS EM HORÁRIOS DEFINIDOS PELO CESSIONÁRIO.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
ASSINATURA: 29/02/2016
MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5771/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SENAI, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, SOB O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.
VALOR: R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JU-

NHO DE 1993, LEI 12.846/2016 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.363.0024.2063.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO: 712/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016
MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2016.
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 78 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 78/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5771/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2016, cujo objeto é o contrato de locação de geradores de energia para atender a necessidade da secretaria adjunta de trabalho, curso senai no bairro de inoã.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 78/2016 do Processo Administrativo n.º 5771/2015, cujo objeto é o contrato locação de geradores de energia para atender a necessidade da secretaria adjunta de trabalho, curso senai no bairro de inoã.
Arlida da Costa Rocha Vellasco – Matrícula n.º 4437
Marcelo Carvalho dos Santos - Matrícula n.º 100.244
Marcelle Feijó da Fonseca – Matrícula n.º 104.239
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/03/2016.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de março de 2016 .
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 013/2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 236/11, datado de 27/07/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA LÚCIA RODRIGUES DE AZEVEDO, nascida em 09/09/1952, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 883 referência 13, inscrita no PASEP sob o nº 1.065.581.888-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 797,31 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 30 de março de 2016.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
NOME: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE AZEVEDO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 0883
REFERÊNCIA: 13
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05
Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012 correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem com proventos integrais	Lei Compl. 2031/02 Dec. 232/02 Lei 11.944 c/c Lei Compl. 216/11	531,54

Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83	265,77
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		797,31

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 015/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 384/11, datado de 07/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente ALBERTO LUIZ MACHADO BORGES, nascido em 21/08/1951, Médico, Referência 31, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 378, inscrito no PASEP sob o nº 1.032.301.509-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.481,71, (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 23 de julho de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: Alberto Luiz Machado Borges

CARGO: Médico

REFERÊNCIA 31

MATRÍCULA: 378

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médico com proventos integrais	Lei 2031/02, Dec. 426/03 Lei Compl. 216/11	987,81
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei 1517/96 art.20 Lei 01/90 art.83	493,90
TOTAL DOS PROVENTOS		1.481,71

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 022/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos, 6º e 7º EC nº 41/03 c/c art. 2º EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 212/12 datado de, 05/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS, nascida em 10/08/1956, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0866 na referência 13, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.992-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 823,89 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

MATRÍCULA: 0866

REFERÊNCIA: 13

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6º e 7º EC

nº 41/03 c/c art. 2º EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de auxiliar de enfermagem com proventos integrais	Lei 2031/02, Dec. 232/02 Lei 11.944 C/C Lei Compl.216/11.	531,54
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art. 83	292,35
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		823,89

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 050/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 163/05, datado de 29/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente EUCLIDIA ANTUNES DOS SANTOS, nascida em 16/09/1942, Auxiliar de Enfermagem, Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, matrícula nº 01442, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.022-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 582,86 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 15 de janeiro de 2006, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: EUCLIDIA ANTUNES DOS SANTOS

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REFERÊNCIA: 13

MATRÍCULA: 01442

TIPO DE APOSENTADORIA: por invalidez, art. 40 § 1º, I, c/c §3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem	Lei nº 2031/0202 c/c Dec. nº 232/02.	359,13
Adicional por Tempo de Serviço 35%	Lei Complementar 01/90 art. 83 c/c Lei nº 1517/96 art. 20.	125,70
Total da remuneração do cargo efetivo		484,83
Média das Contribuições	Art. 40 § 3º da CF/88 (alterado pela EC nº 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04	676,49
TOTAL DOS PROVENTOS		484,83

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 051/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40 § 1º, III, "a" da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 4771/95, datado de 18/10/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanen-

te EDIR MARINHO THOMAZ, nascida em 03/03/1948, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Administração, matrícula nº 0157, inscrita no PASEP sob o nº 1.002.250.182-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 350,17 (trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 31 de dezembro de 1998, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: EDDIR MARINHO THOMAZ

CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 0157

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária POR Tempo de Serviço - art. 40 § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 31/12/1998, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo	Lei nº 430/84	225,14
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei nº 01/90, art. 83	45,03
Incorporação de Gratificação DAI-1	Lei nº 1517/96 e Lei nº 635/87	80,00
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		350,17

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 052/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40 § 1º, III, "a" da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 5197/96, datado de 17/09/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente ESTELA SOUZA DA SILVA, nascida em 26/12/1937, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0160, inscrita no PASEP sob o nº 1.002.250.200-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 05 de maio de 1997, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ESTELA SOUZA DA SILVA

CARGO: COZINHEIRA

MATRÍCULA: 0160

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária POR Tempo de Serviço - art. 40 § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 05/05/1997, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo	Lei nº 430/84.	130,00
Adicional por Tempo de Serviço 40%	Lei nº 01/90, art. 83.	62,40
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		192,40

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 053/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigo 40, § 1º, I da CF/88. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 6126/98, datado de 16/06/1998, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente FÉLIX ORLANDO VARGAS LEDEZMA, nascido em 14/01/1942, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0237, inscrito no PASEP sob o nº 1.031.938.532-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 836,56 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 15 de julho de 1998, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: FÉLIX ORLANDO VARGAS LEDEZMA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 0237

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Por Invalidez - art. 40 § 1º, I, c/c §3º da CF/88.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 15/07/1998, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo	Lei nº 430/84.	576,94
Adicional por Tempo de Serviço 45%	Lei nº 01/90, art. 83.	259,62
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		836,56

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 055/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigo 40, III, "a" da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 3612/92, datado de 06/08/1992, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ALIETE DE ABREU, nascida em 12/09/1944, Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0155, inscrita no PASEP sob o nº 1.002.250.216-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 01 de março de 1996, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ALIETE DE ABREU

CARGO: Auxiliar de Cozinha

MATRÍCULA: 0155

TIPO DE APOSENTADORIA: por invalidez, art. 40, I, "a" da CF/88.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Cozinha	Art. 219 da Lei Complementar nº 01/90	204,00

Adicional por Tempo de Serviço 45%	Lei Complementar 01/90 art. 83	91,80
TOTAL DOS PROVENTOS		295,80

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 056/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigo 40, § 1º, I da CF/88. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 803/99, datado de 25/10/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente IRINEU JOAQUIM DEE MATTOS, nascido em 30/01/1936, Auxiliar de Necropsia, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 0208, inscrito no PASEP sob o nº 1.002.250.188-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 01 de setembro de 1999, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: IRINEU JOAQUIM DEE MATTOS

CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

MATRÍCULA: 0208

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Por Invalidez - art. 40 § 1º, I, c/c §3º da CF/88.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 01/09/1999, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Necropsia	Lei nº 430/84.	200,00
Incorporação de Gratificação DAI - 3	Lei nº 635/87, art. 3º.	50,00
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei nº 01/90, art. 83.	145,00
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		395,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 057/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, III, "a" da CF/88 c/c art. 6º e 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 247/13, datado de 12/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente EGIDIA MARIA NUNES CARVALHO, nascida em 02/01/1950, Médica, Referência 31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde E Qualidade de Vida, matrícula nº 0382, inscrita no PASEP sob o nº 1.010.612.117-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.339,43 (Hum mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 30 de outubro de 2005, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: GUILHERMINA MARIA GALVÃO SIQUEIRA GOMES

CARGO: Médica

REFERÊNCIA: 31

MATRÍCULA: 0382

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 c/c art. 6º e 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 30/10/2005, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médica	Lei nº 2031-R/02 c/c Dec. nº 426/04	864,15
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei nº 1517/96 art. 20 c/c L.C. nº 01/90 art. 83	475,28
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		1.339,43

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 058/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigo 40, III, "b" da CF/88. c/c art. 65, III "b" da L.O.M.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 7417/99, datado de 24/09/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente ALBERTINO MARQUES DA SILVA, nascido em 31/08/1936, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável e Infra Estrutura Urbana, matrícula nº 0562, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.407.990-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 07 de outubro de 2002, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ALBERTINO MARQUES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

MATRÍCULA: 0562

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Por Invalidez - art. 40, III, "b" da CF/88 c/c Art. 65, III, "b" da L.O.M.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 07/10/2002, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Gari com proventos proporcionais 20/35	Lei Complementar 1517/96	114,28
Complemento Salarial	Art. 60, I, e III	28,59
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei nº 01/90, art. 83.	34,28
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		117,15

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 059/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, III, "a" da CF/88. c/c art. 65, III "b" da L.O.M.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 3611/92, datado de 06/08/1992, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARIA JOSÉ DA COSTA AZEVEDO, nascida em 02/03/1941, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde E Qualidade de Vida, matrícula nº 0172, inscrita no PASEP sob o nº 1.002.250.173-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 18 de abril de 1992, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA AZEVEDO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 0172

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - art. 40, III, "a" da CF/88 c/c Art. 65, III, "a" da L.O.M.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 18/04/1992, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médica	Lei nº 430/84	275,00
Adicional por Tempo de Serviço 40%	Lei nº 1517/96 art. 20 c/c L.C. nº 01/90 art. 83	110,00
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		385,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 060/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 040/08, datado de 09/12/08, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do Quadro permanente RAIMUNDA MENDES CORRÊA, nascida em 02/01/1941, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, matrícula nº 02374, inscrita no PASEP sob o nº 1.214.143.779-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 15 de maio de 2004, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: RAIMUNDA MENDES CORRÊA

CARGO: SERVENTE

MATRÍCULA: 02374

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 15/05/2004, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de servente	Lei nº 2031/020, Dec. nº 286/03 e M.P 116/03.	240,00
Adicional por Tempo de Serviço 25%	Lei nº 01/90 art. 83 e Lei nº 1517/96 art. 20	76,29
Subtotal		316,28
Proporcionalidade (14/30)		178,01

Complemento	Constituição Federal art. 7, VII	VALOR
Salarial		61,99
TOTAL		240,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 061/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 6563/95, datado de 19/12/95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 07 de dezembro de 1995, PENSÃO POR MORTE a dependente MARIA APARECIDA CELESTINO PEREIRA, nascida em 24 de novembro de 1953, por motivo de falecimento do servidor, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 0989, Trabalhador Braçal, falecido em 07 de dezembro de 1995, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 1995.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A PENSÃO

SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

MATRÍCULA: 0989

BENEFICIÁRIOS: Maria Aparecida Celestino Pereira

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE, art. 40, § 7 da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de pensão de que trata o presente ato, a contar de 07 de dezembro de 1995, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal	Lei nº 430/84	100,00
A.T.S. 50%	Lei Complementar nº 01/90, art. 83	26,40
Total		126,40

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 067/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05. CONSIDERANDO, o disposto art. 2º da EC nº 70/2012 CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 177/12 datado de, 17/05/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente PAULO MANOEL DA SILVA, nascido em 22/06/1939, Auxiliar de Enfermagem, Referência 13, matrícula nº 0176, inscrito no PASEP sob o nº 1.002.250.285-5, sendo o valor do benefício correspondente e a R\$ 284,20 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 28 de agosto de 1998, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: PAULO MANOEL DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REFERÊNCIA: 13

MATRÍCULA: 0176

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária por idade, art. 40, §1º, III "c" da Lei Orgânica Municipal.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 28/08/1998, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem proporcional a 33/35	Lei nº 430/84	161,70
A.T.S. 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	88,20
TOTAL		249,90

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 070/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, III, "D" da CF/88 bem como art. 65, III, "D" da Lei Orgânica do Município com base na Lei Complementar nº 01/90, art. 208, III, "D". CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 5727/96, datado de 01/11/1996, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro permanente SEBASTIÃO VALÉRIO DA SILVA, nascido em 16/11/1947, Servente, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0228, inscrito no PASEP sob o nº 1.002.250.252-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 184,84 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 17 de abril de 1997, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 31 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: SEBASTIÃO VALÉRIO DA SILVA

CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA: 01

MATRÍCULA: 02374

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 40, inciso III, "D" da CF/88 bem como art. 65, III, D da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/90, art. 208, III, "D".

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 15/05/2004, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de servente proporcional a 30/35	Lei nº 430/84.	115,78
Adicional por Tempo de Serviço 25%	Lei nº 01/90 art. 83 e Lei nº 1517/96 art. 20	64,84
Complemento Salarial	Constituição Federal art. 7, inciso VII	4,22
TOTAL		184,84

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 073/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 042/10, datado de 14/01/10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover a retificação dos proventos de aposentadoria do servidor do quadro permanente PAULO ROBERTO MENDES DA MATA, nascido em 15/08/1948, Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01713, inscrito no PASEP sob o nº 1.065.712.381-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.160,74 (um mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/07/2010.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: PAULO ROBERTO MENDES DA MATA

CARGO: Técnico de Contabilidade

MATRÍCULA: 01713

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

Vencimento atribuído ao cargo de Técnico de Contabilidade	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 296/03	644,86
Gratificação Especial 40%	L.O.M. art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90, art. 78	257,94
Adicional por Tempo de Serviço 40%	Lei Complementar nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	257,94
Total dos Proventos Integrais		1.160,74

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 074/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º de EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 146/13, datado de 19/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente MARLENE ALVES DE FARIAS SILVA, nascida em 13/01/1952, Auxiliar de Enfermagem Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02153, inscrita no PASEP sob o nº 1.064.439.109-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 744,16 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 10 de junho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MARLENE ALVES DE FARIAS SILVA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REFERENCIA: 1

MATRÍCULA: 02153

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária - art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º de EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 10/06/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIZAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem	Lei nº 2031/02 c/c Dec. Nº232/02 c/c L.C. nº 216/11	531,54

Adicional por Tempo de Serviço 40%	Lei nº 1517/96, art. 20 c/c L.C. 01/90, art. 83	212,62
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		744,16

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 075/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo, 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 291/12 datado de, 31/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MAGALI ALVES CABRAL DA SILVA, nascida em 16/02/1947, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6100, inscrita no PASEP sob o nº 1.010.079.073-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 683,45 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MAGALI ALVES CABRAL DA SILVA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 06100

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIZAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médica	Lei Compl. 2031/02 Dec. 426/03 Lei Compl. 216/11	987,81
Adicional por Tempo de Serviço 15%	Lei 1517/96 art. 20 lei 01/90 art. 83.	148,17
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior) 9%	Lei Complementar 068/98 art. 20	140,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO		1.276,84
MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES	art. 40 § 3º da C.F. (alterado pela EC 41/03) c/c art. da Lei 01/90 art 10.887	1.640,54
Proporcionalidade Sobre Remuneração Cargo Efetivo (5.612/10.950)		683,45
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		683,45

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 076/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0141/10, datado de 16/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente NORCI PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, nascido

em 31/12/1952, Motorista, referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0493, inscrito no PASEP sob o nº 1.032.301.038-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2010.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: NORCI PEREIRA DO ESPIRITO SANTO

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 0493

REFERÊNCIA: 13

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 20 de setembro de 2010, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

Vencimento atribuído ao cargo de Motorista	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 232/02 c/c Lei nº 12.255	510,00
Gratificação Especial 70%	L.O.M. art. 60, XXV c/c Lei nº 965/91 c/c Lei nº 635/87	357,00
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei Complementar nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	280,50
Total dos Proventos Integrais		1.147,50

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 077/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0105/10, datado de 10/05/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente MOISÉS CORRÊA DE SÁ, nascido em 27/09/1948, Agente de Serviços, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0353, inscrito no PASEP sob o nº 1.008.691.845-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de agosto de 2010, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MOISÉS CORRÊA DE SÁ

CARGO: Agente de Serviços

Referência 01

MATRÍCULA: 0353

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

Vencimento atribuído ao cargo de Agente de Serviços	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c Lei nº 12.255	510,00
Adicional por Tempo de Serviço 60%	Lei Complementar nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	306,00
Total dos Proventos Integrais		816,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

